

PORTARIA Nº. 89/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **RIBAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 091.706.944-78, para o cargo de Coordenador de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais, Lotado na Secretaria de Educação, com fundamento na Lei 322/2022.

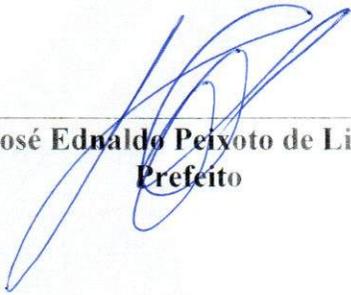
Art. 2º - Conceder uma gratificação de 60% (sessenta por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

